



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2082/15**

Data 26.05.2015

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Luciano Maraschin**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 589-4/1, portador do CPF nº 055.718.709-58 e da CI/RG nº 9.903.700-8 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de maio de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 05 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 7A

Edição 2150

Jessica Bilatto  
Ass. Responsável